



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Processo nº 6.337 /2017

Pregão Eletrônico nº. 17/2017

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Os itens do referido certame foi adjudicado pelo Pregoeiro Sr. Edson Carlos Pereira as empresas participantes com valores unitários abaixo discriminados.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
01	Pct.	200	<b>SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR. – 30 LITROS.</b> Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor branco leitoso, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Solda contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a classe II da Norma Técnica 9191. Classificação de acordo com a <u>tabela 2 – Tipo B</u> , hospitalar com símbolo de resíduo infectante, com largura de 59 cm, altura mínima de 62 cm, com capacidade nominal de 30 litros e 9 kg. Cada saco deverá apresentar individualmente a identificação de seu fabricante com CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco. Pacote com 100 Unidades.	Itaqueti	R\$ 23,29
<b>Itens acima: ALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP – CNPJ. 77.578.524/0001-99</b>					

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
02	Pct.	200	<b>SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR. – 50 LITROS.</b> Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor branco leitoso, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Solda contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a classe II da Norma Técnica 9191. Classificação de acordo com a <u>tabela 2 – Tipo C</u> , hospitalar com símbolo de resíduo infectante, com largura de 63 cm, altura mínima de 80 cm, com capacidade nominal de 50 litros e 15 kg. Cada saco	Itaqueti	R\$ 28,70



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

			deverá apresentar individualmente a identificação de seu fabricante com CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco. Pacote com 100 Unidades.		
03	Pct.	200	<b>SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR. – 100 LITROS.</b> Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor branco leitoso, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Solda contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a classe II da Norma Técnica 9191. Classificação de acordo com a <u>tabela 2 – Tipo E</u> , hospitalar com símbolo de resíduo infectante, com largura de 75 cm, altura mínima de 105 cm, com capacidade nominal de 100 litros e 30 kg. Cada saco deverá apresentar individualmente a identificação de seu fabricante com CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco Pacote com 100 Unidades.	Itaqueti	R\$ 49,00
<b>Itens acima: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP. CNPJ. 09.070.307/0001-33</b>					

Porto Ferreira, 10 de julho de 2017.

**Edson C. Pereira**  
*Pregoeiro*



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Processo nº 6.337/2017  
Pregão Eletrônico nº. 17/2017.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02 **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei 147/2014, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, as empresas participantes abaixo discriminadas.

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
01	Pct.	200	<b>SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR. – 30 LITROS.</b> Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor branco leitoso, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Solda contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a classe II da Norma Técnica 9191. Classificação de acordo com a <u>tabela 2 – Tipo B</u> , hospitalar com símbolo de resíduo infectante, com largura de 59 cm, altura mínima de 62 cm, com capacidade nominal de 30 litros e 9 kg. Cada saco deverá apresentar individualmente a identificação de seu fabricante com CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco. Pacote com 100 Unidades.	Itaqueti	R\$ 23,29
<b>Itens acima: ALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP – CNPJ. 77.578.524/0001-99</b>					

Item	Unid.	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca	Valor Unitário
02	Pct.	200	<b>SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR. – 50 LITROS.</b> Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor branco leitoso, oferecendo uma	Itaqueti	R\$ 28,70



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

			perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Solda contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a classe II da Norma Técnica 9191. Classificação de acordo com a <u>tabela 2 – Tipo C</u> , hospitalar com símbolo de resíduo infectante, com largura de 63 cm, altura mínima de 80 cm, com capacidade nominal de 50 litros e 15 kg. Cada saco deverá apresentar individualmente a identificação de seu fabricante com CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco. Pacote com 100 Unidades.		
03	Pct.	200	<b>SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR. – 100 LITROS.</b> Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), na cor branco leitoso, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. Solda contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a classe II da Norma Técnica 9191. Classificação de acordo com a <u>tabela 2 – Tipo E</u> , hospitalar com símbolo de resíduo infectante, com largura de 75 cm, altura mínima de 105 cm, com capacidade nominal de 100 litros e 30 kg. Cada saco deverá apresentar individualmente a identificação de seu fabricante com CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substancia infectante conforme NBR 7500, com a inscrição: RESÍDUO INFECTANTE. O símbolo deve ser centralizado a 1/3 da altura de baixo para cima, ocupando uma área mínima equivalente a 5% daquela face do saco Pacote com 100 Unidades.	Itaqueti	R\$ 49,00
<b>Itens acima: LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP.</b> <b>CNPJ. 09.070.307/0001-33</b>					

Autorizando a convocação do adjudicatário para assinatura do contrato ou retirada de termos equivalentes, com fulcro no inciso XXII, do art. 4, da Lei Federal nº. 10.520/02.

Porto Ferreira, 10 de julho de 2017.

**Carla Renata Hissnauer**  
*Autoridade Competente*